



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 201, de 11 de novembro de 2016

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013 e a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

RESOLVE

I – designar o servidor **JANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1559261, como Gestor de Contrato, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 06/2013, celebrado com a empresa PRATO CERTO Alimentação e Nutrição LTDA-ME, CNPJ nº 17.015.396/0001-43;

II – designar a servidora **KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON**, matrícula SIAPE nº 1839164, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos;

III – designar os servidores **CAROLINE MARIANA DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1782816, **FABIANA APARECIDA PANSERA**, Matrícula SIAPE nº 1817523, **IVANIR MARCHETTI**, Matrícula SIAPE nº 2520878, **JOÃO ROBERTO TANGANELLI GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 2151628, **MARCELO DA SILVA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1751465, **RAFAEL DAVIS**, Matrícula SIAPE nº 1558891, **RICARDO JULIO MARIANI**, Matrícula SIAPE nº 2151443, **WILIAN FRANCISCO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1772785, e os discentes **JOHN MARK LIMA PINTO**, RA nº 1200917, **DIEGO ANDRÉ SZKLARCZYK**, RA nº 1343134, como Fiscais Técnicos, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

IV – o Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V – o período de vigência desta portaria será de **01.11.2016** até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver;

VI – revogar a Portaria nº 163, de 01 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR